

Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 208/2022

Designa os participantes do Encontro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem 2022.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-RN nº 001/2021;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Cofen nº 0167/2022, que informa quanto a realização do Encontro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem 2022;

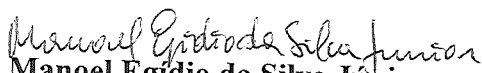
RESOLVEM:

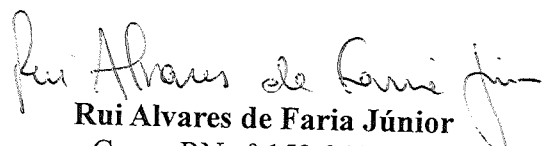
Art. 1º- Designa o conselheiro José Rocha Neto, Coren-RN nº 322.431-TE e o empregado público, Iran Vital da Silva, para participarem do Encontro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem 2022, que acontecerá nos dias 17 e 18 de novembro de 2022, na sede do Cofen, em Brasília/DF.

Art. 2º- Para cumprimento desta atividade, o empregado e o conselheiro designados no art. 1º, farão jus ao recebimento de diárias durante o período de afastamento, de acordo com a Decisão Coren nº 18/2015 e Decisão Coren nº 047/2021.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal /RN, 10 de novembro de 2022.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário